

LICENCIAMENTO
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Nome _____, Contribuinte n.º _____,

B. I. / C. Cid. n.º _____, com morada _____,

na localidade de _____, freguesia de _____,

concelho de _____, com o cód. postal _____, e n.º tel. _____,

vem na qualidade de proprietário, arrendatário, outro _____, requerer:

alteração ao alvará de loteamento n.º _____, referente ao processo n.º ___-___/___;

licença para execução do loteamento parcial / total, constante do projeto anexo;

sito em _____,

na localidade de _____, freguesia de _____,

estando o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o código de acesso à certidão predial permanente eletrónica _____ sob o n.º predial _____,

inscrito na matriz cadastral rústica da secção _____ n.º _____; predial urbana, sob o artigo _____, encontrando-se abrangido pela informação prévia n.º _____.

Autorizo notificação via correio eletrónico para os seguintes endereços:

_____,

Nome _____ na qualidade de requerente, técnico, outro _____;

_____,

Nome _____ na qualidade de requerente, técnico, outro _____.

Elementos a entregar:

[constantes na portaria n.º 113/2015, de 22/04]

Entrada n.º _____

Data _____/_____/2015

Funcionário _____

Recebi o original

Data _____/_____/2015

Pago pela guia n.º _____ Taxa _____

Observações: _____

Pede deferimento,

Santarém, ____/____/____

LICENCIAMENTO LOTEAMENTO - DOCUMENTAÇÃO

A completa e correta instrução do processo ajuda à celeridade na resposta por parte do município. Todos os elementos do processo deverão ser apresentados em formato digital, com as seguintes especificações:

- *Os ficheiros deverão ser autenticados através de assinatura digital qualificada do cartão do cidadão;*
- *Cada documento deverá corresponder a um ficheiro em formato PDF/A;*
- *Para registo SIG, deverá ser entregue planta de implantação em formato DWG;*
- *O projeto de arquitetura deverá ser entregue num único ficheiro em formato DWFx, com as definições estipuladas em Urbanismo Digital, disponível no sítio www.cm-santarem.pt;*
- *Cada ficheiro deve ocupar 500KB em média, com o tamanho máximo de 30MB;*
- *O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar o seu conteúdo;*
- *A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento.*

Por favor assinale com uma cruz (x) os elementos que junta ao seu processo.

Para efeitos de alteração a operação de loteamento existente:

Documentos:

- 1. *Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;*
- 2. *Cópia do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;*
- 3. *Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito para a realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (se aplicável);*
- 4. *Cópia da certidão do registo comercial ou indicação na primeira página da memória descritiva do código de acesso à certidão comercial permanente eletrónica (se aplicável);*
- 5. *Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial atualizada, indicação no requerimento do código de acesso à certidão predial permanente eletrónica ou certidão negativa, acompanhada da caderneta predial;*
- 6. *Memória descritiva, descrevendo o teor das alterações a efetuar;*
- 7. *Autorização escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, acompanhada dos respetivos documentos de identificação, no caso de alterações à operação que se traduzam na variação das áreas de implantação, construção ou variação do número de fogos superiores a 3%;*

Peças desenhadas:

- 8. *Planta para registo SIG, em formato DWG, com implantação à escala 1/1.000, desenhada sobre levantamento topográfico, caso exista, de acordo com as especificações do ponto 2.3 do anexo I do RMUE;*
- 9. *Projeto de alterações de arquitetura, utilizando as cores convencionais (incluir existente, alterações e proposto), para as peças desenhadas seguintes:*
 - 9.1. *Planta de síntese do loteamento à escala 1/1.000 ou superior;*
 - 9.2. *Planta à escala 1/1.000 ou superior, com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos, com as especificações do artigo 31.º do RMUE relativas ao Plano de acessibilidades, se aplicável;*
 - 9.3. *Planta à escala 1/1.000 ou superior, com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, se aplicável.*

Para efeitos de operação de loteamento a executar:

Nota: A licença de operação de loteamento será precedida de consulta pública quando o limite da operação exceda 4ha, possua mais de 100 fogos ou exceda 10% da população do aglomerado urbano em que se insere.

Documentos:

- 1. Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- 2. Cópia do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;
- 3. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito para a realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (se aplicável);
- 4. Cópia da certidão do registo comercial ou indicação na primeira página da memória descritiva do código de acesso à certidão comercial permanente eletrónica (se aplicável);
- 5. Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial atualizada, indicação no requerimento do código de acesso à certidão predial permanente eletrónica ou certidão negativa, acompanhada da caderneta predial;
- 6. Ficha dos elementos estatísticos Q1, devidamente preenchida;
- 7. Memória descritiva, instruída de acordo com o n.º 5 do Anexo I da portaria n.º 113/2015, de 22/04;
- 8. Peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas em matéria de acessibilidades, incluindo as especificações do artigo 31.º do RMUE;
- 9. Fotografias a cores do local, esclarecedoras da relação da operação com a envolvente;
- 10. Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública;
- 11. Constituição da equipa multidisciplinar (decreto-lei n.º 292/95, de 14/11);
- 12. Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do projeto acompanhado de:
 - 12.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 12.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 13. Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador dos projetos, acompanhado de:
 - 13.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 13.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 14. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- 15. Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico acompanhado de:
 - 15.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 15.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 16. Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades (se aplicável e opcional);
- 17. Plantas de localização à escala 1/25.000 e 1/2.000, disponibilizadas no sítio do Município, ou planta de localização à escala 1/1.000, com coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística;
- 18. Outros documentos: _____.

Peças desenhadas:

- 19. Planta para registo SIG, em formato DWG, com implantação à escala 1/1.000, desenhada sobre levantamento topográfico, de acordo com as especificações do ponto 2.3 do anexo I do RMUE;
- 20. Projeto de arquitetura:

- 20.1. *Planta da situação existente à escala 1/1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de faixa envolvente adequada, com indicação dos valores naturais e construídos, servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;*
- 20.2. *Planta de implantação à escala 1/500 ou superior, devidamente cotada, com as seguintes especificações:*
- *Desenhada sobre levantamento topográfico no sistema Hayford-Gauss, Datum 73 ou PT-TM06/ETRS8;*
 - *Incluir limites do terreno e a respetiva área, bem como o número de processos de obras das construções existentes ou, na sua ausência, o respetivo ano de construção, área e uso;*
 - *Incluir o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano), identificando as áreas impermeabilizadas, o respetivo material e as alterações na via pública, caso existam;*
- 20.3. *Planta de síntese do loteamento à escala 1/1.000 ou superior, indicando a modelação proposta, estrutura viária, redes de infraestruturas, divisão dos lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, localização das áreas destinadas a equipamentos, espaços verdes e de utilização coletiva, bem como a localização do estaleiro (decreto-lei n.º 273/2003, de 29/10);*
- 20.4. *Planta à escala 1/1.000 ou superior, com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal;*
- 20.5. *Planta à escala 1/1.000 ou superior, com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos, com as especificações do artigo 31.º do RMUE relativas ao Plano de acessibilidades;*
- 20.6. *Perfis/cortes, à escala adequada;*
21. *Outros documentos:* _____.